



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.049755/2017-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** . Interromper, a pedido, a partir do dia **19/8/2017**, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 7/8/2017 a 5/9/2017 por meio da portaria 71/2017 - SECOR/API ao servidor **Josué de Moura Júnior**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3995

**Art. 2.º**. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido 7 a 18/8/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR**